



## ATO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E 1.ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(31 de outubro de 2025)

**José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:**

**Torna público**, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto (Eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais), de harmonia com o n.º 2 do artigo 43.º e artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, que no **dia 31 de outubro de 2025, pelas 21H00**, irá realizar-se no **Centro Cultural Alfredo Keil**, sito em **Ferreira do Zêzere**, o **ato de instalação dos órgãos autárquicos**, para que foram eleitos, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito 12 de outubro de 2025.

A primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal efetuar-se-á imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Tendo em conta que o referido Ato de Instalação dos Órgãos Autárquicos, será público, para que seja pacífico a movimentação das pessoas presentes, solicita-se se possível que os Exmos. Srs., se desloquem com alguma antecedência em relação à hora marcada.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, na página oficial deste Município em [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt), no site da Assembleia Municipal em [www.am-ferreiradozezere.pt](http://www.am-ferreiradozezere.pt), e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**” e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)